



PORTARIA Nº 090/2015

"DESIGNA O GRUPO DE EDUCAÇÃO FISCAL MUNICIPAL - GEFM."

ERVINO WACHHOLZ, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58, VIII, da Lei Orgânica do Município, e com a Lei Municipal nº 977/2014, INSTITUI o Grupo de Educação fiscal Municipal para desenvolver o Programa de Educação Fiscal no Município de Chuvisca, ficando assim constituído:

Secretaria Municipal da Fazenda

Cintia Milene C. Tuchtenhagen
Lisiane Protzen

Secretaria Municipal de Administração

Jose Altair Neugbauer e Silva

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto

Ana Carmelita da Silva Martins
Grasiela dos Santos
Sonia Euridse da Rocha Camargo

A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de abril de 2015.

CUMPRA-SE
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE


Ervino Wachholz
Prefeito Municipal


José Altair Neugbauer e Silva
Secretário Municipal da Administração